

# PROTOCOLO ICMS 22/21, DE 26 MARÇO DE 2021

Publicado no DOU de 16.04.2021

**Altera o Protocolo ICMS 64/15, que dispõe sobre remessas de petróleo bruto para formação de lote para posterior exportação.**

Os Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

## PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescido o estabelecimento a seguir indicado ao Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15, de 18 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FPSO Pioneiro de Libra	19.233.194/0002-84	87.394.018

”.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Bahia – Manoel Vitorio da Silva Filho; Espírito Santo – Rogelio Pegoretti Caetano Amorim; Rio de Janeiro – Guilherme Macedo Reis Mercês; São Paulo – Henrique de Campos Meirelles.